



A Promoção nomeada como “FAMÍLIA PAGANINI TE LEVA À ITÁLIA” é uma iniciativa da empresa Família Paganini, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua do Comércio, nº 212, centro de Arroio Trinta SC, inscrita no CNPJ sob nº 08.985.999/0001-87.

Trata-se de Campanha sem qualquer modalidade de competição entre os participantes, sorte ou álea entre eles, não se assemelhando a qualquer modalidade de vale-brinde, concurso ou operação similar, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71. 1. Descrição da Campanha e Prêmios.

Terão direito a participar da Campanha somente as pessoas que adquirirem quaisquer CD’S da Família Paganini durante as apresentações italianas do grupo no ano de 2016, ou através do site: www.familiapaganini.com.br.

Os participantes deverão estar inscritos regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e maiores de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de início desta Campanha, e que cumprirem com todas as premissas aventadas neste Regulamento.

A promoção consiste em sortear duas passagens **ida e volta** (uma pessoa com acompanhante) de São Paulo para a cidade de Roma na Itália. Não será possível o agendamento da viagem para meses considerados de alta temporada, feriados datas comemorativas e grandes eventos. A passagem aérea (ida e volta) será válida somente para a classe econômica em qualquer Companhia aérea/terrestre disponível na data de escolha da viagem. O cartão de viagem abrangerá apenas as despesas decorrentes da emissão de passagens aéreas, nenhuma outra despesa será arcada pela Família Paganini, tais como: a) taxas de embarque, b) seguros, c) traslados da cidade de origem até os aeroportos e/ou locação de veículos para locomoção durante a viagem, d) excursões; e) alimentação; f) bebidas alcoólicas ou não; h) consultas médicas; i) medicamentos de qualquer natureza; j) excessos e extravios de bagagens ou qualquer outra despesa eventualmente decorrente da utilização do Prêmio que não esteja expressamente prevista neste Regulamento, sendo, portanto, consideradas como (“Despesas Extras”) e deverão ser arcadas exclusivamente e pagas diretamente pelo Cliente Ganhador e/ou seu acompanhante no momento em que lhe for exigido pelos prestadores de serviços respectivos.

Todo o roteiro escolhido pelo Cliente Ganhador envolvendo o Prêmio (escolha da companhia aérea, disponibilidade de dia, definição de horário, eventuais escalas e conexões, local de embarque e desembarque, traslados e outras providências relacionadas ao plano/pacote escolhido pelo Cliente Ganhador) será de estrita responsabilidade da AGÊNCIA e dele Cliente Ganhador, isentando-se, desde já, a Família Paganini de qualquer dano decorrente da utilização do Prêmio. O Cliente Ganhador está ciente de que o Prêmio é pessoal e intransferível de forma que sua comercialização ou transferência a terceiros é expressamente proibida. Em caso de descumprimento desta cláusula o Cliente Ganhador e seus acompanhantes

perderão o direito a utilização do Prêmio. No caso de acompanhantes menores de idade, o Cliente Ganhador e/ou um acompanhante maior de idade deverá ser responsável legal do menor ou ter autorização de seu responsável para utilização do Prêmio, ficando obrigados a providenciar todos os documentos necessários, bem como responsabilizando-se inteiramente pelo menor no período da viagem. Não será permitida a utilização do Prêmio por menores de idade desacompanhados e/ou sem autorização dos seus representantes legais. O Cliente Ganhador deverá informar previamente à AGÊNCIA seus dados e de seu acompanhante (nome completo, data de nascimento, número do documento de identidade, número do passaporte vigente e endereço completo de onde reside). A responsabilidade pelo fornecimento de referidas informações será integralmente do Cliente Ganhador e de seu acompanhante, não podendo a AGÊNCIA e a Família Paganini serem responsabilizadas por qualquer inverdade ou incorreção das informações, bem como da veracidade dos documentos apresentados. O Cliente Ganhador declara ter ciência de que o nome completo e qualificação informados à AGÊNCIA deverão ser os mesmos constantes do passaporte e/ou visto de entrada nos países em que são obrigatórios, sob pena de ter seu embarque e dos acompanhantes impedidos pela respectiva companhia aérea. O não comparecimento do Cliente Ganhador e de seu acompanhante no aeroporto, na data, horário e condições estipuladas no plano/pacote escolhido junto a agência, será presumido como desistência voluntária da utilização do Prêmio, extinguindo-se imediatamente qualquer obrigação da AGÊNCIA perante o Cliente Ganhador e seus acompanhantes. A passagem aérea emitida pela AGÊNCIA deverá ser utilizada exclusivamente pelo Cliente Ganhador e seu acompanhante, observando-se dia e horário estabelecidos nos bilhetes, não sendo possível, em hipótese alguma, a substituição destas passagens ou indenização do valor correspondente, sem prejuízo do ressarcimento de eventual diferença arcada pelo Cliente. O Cliente Ganhador e seu acompanhante serão os únicos e exclusivos responsáveis pela obtenção (incluindo os custos inerentes a eles) e porte dos documentos necessários para o embarque e ingresso no estado e país de destino, tais como Documento de Identidade, Passaporte, Visto, etc. Quaisquer passeios ou programas ("Passeios Extras") que o Cliente Ganhador ou seu acompanhante tenham interesse em realizar deverão ser contratados diretamente por estes, sob sua exclusiva responsabilidade e custeio.

O período de participação da presente campanha terá início no dia 01 de março de 2016 e se encerrará às 23:59hs do dia 31 de dezembro de 2016 no Hotel Vila Germânica na cidade de Piratuba SC, onde o grupo estará fazendo seu show de Réveillon. O sorteio será testemunhado por aproximadamente 20 mil pessoas que estarão acompanhando o show da virada.

Prêmio é exclusivo, pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros ou convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, ou seja, não constituirá crédito. A Família Paganini se reserva o direito de realizar quaisquer alterações nas condições ora estabelecidas na oferta da passagem aérea em decorrência de imprevistos e/ou motivos de força maior. A Família Paganini não será responsável por quaisquer acidentes, incidentes ou contratemplos ocorridos durante o percurso dos traslados e/ou durante o usufruto de qualquer aspecto da oferta da passagem aérea, que ensejem qualquer tipo de dano e/ou prejuízo ao Cliente e/ou aos seus acompanhantes, toda a documentação pessoal necessária para beneficiar-se da passagem aérea deverá ser providenciada pelo Cliente e seus acompanhantes, incluindo todas as despesas incorridas para este fim. Quaisquer questões, dúvidas, divergências, omissões ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas, em qualquer hipótese, pela Família Paganini, a seu exclusivo critério.